


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

LEI N° 2.112/2013, de 11 de Junho de 2013.

DENOMINA de Rua Lourival Emídio de Freitas a
Rua Projetada D, do Bairro São José e dá outras
providencias.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

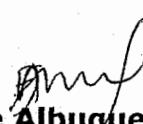
Art. 1º Fica denominada de Rua Lourival Emídio de Freitas a Rua Projetada D, compreendendo as quadras 110 e 111, Bairro São José, zona 4, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 11 de Junho de 2013.**


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal